



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA - ME.

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado pelo: **Sra. Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG nº. 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro, e a empresa **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ: **02.478.270/0001-38**, nesse ato representado pelo **Sr. Paulo Sérgio dos Santos**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 206/2019 – Pregão Presencial nº 143/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços nº 090/2019 em nome da Empresa **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ: **02.478.270/0001-38**, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "V" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2019"

..... Fica cancelado o item, 005, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conf. Dec. nº. 084/18 e Dec. nº. 035/17
Contratante

Naviraí (MS), 09 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA
CPF 465.694.991-49
Contratada

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20